



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 006/2018 (Protocolo nº 14.694.152-4) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 19/03/2018 (DIOE/PR nº 10153), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de componentes/materiais elétricos (adaptadores e cabos de energia), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adaptador para tomada elétrica, Adaptador, 2 polos + Terra reverso novo para o antigo, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A/127v - 220v (Bivolt), COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutores em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	DANEVA	R\$5,51	R\$ 165,30
2	Adaptador para tomada elétrica, 2 polos + Terra reverso antigo para o novo, CORRENTE NOMINAL/TENSÃO DE ENTRADA: 10A/127v - 220v (Bivolt), COMPOSIÇÃO: Gabinete termoplástico e partes condutoras em cobre, UNID. DE MEDIDA: Unitário	70	DANEVA	R\$4,12	R\$288,40
3	Adaptador para tomada elétrica, Padrão novo, Entrada três pinos, saída dois pinos, UNID. DE MEDIDA: Unitário	90	MECATOOL	R\$3,25	R\$292,50
4	Cabo, Lógico, USO: Para Monitor, DVI M, MEDIDA: 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	YASIN	R\$32,97	R\$989,10
5	Cabo, Lógico, USO: Para Monitor, VGA, MEDIDA: 1,80m, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	YASIN	R\$13,83	R\$414,90
6	Cabo, De Alimentação, Padrão NBR 14136:2002, Voltagem Suportada de 250v AC, Corrente Suportada de 10A, Comprimento Mínimo de 1,8 Metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	30	STARCABLE	R\$6,32	R\$189,60
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>				R\$2.339,80	



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

EMPRESA: RG Comércio e Materiais EIRELI-ME  
DENOMINAÇÃO SOCIAL: RG Comércio e Materiais EIRELI-ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002.294.707.00-38  
CNPJ: 19.571.002/0001-69  
ENDEREÇO: Av. Serrinha, nº 17, Bairro Parque Elizabeth, Ibirité-MG, 32.400-000  
E-MAIL: [geovani.rg10@gmail.com](mailto:geovani.rg10@gmail.com), [robertogravino.rg10@gmail.com](mailto:robertogravino.rg10@gmail.com)  
TELEFONE: (31) 2510-0107 / (31) 2510-0108  
RESPONSÁVEL: Geovani Junio Lopes Braga

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: RG Comércio e Materiais EIRELI-ME

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: não apresentou documentos

Fornecedor: não apresentou documentos

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### 4. FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os bens objeto da presente aquisição deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato ou da aceitação do instrumento equivalente.

4.2. A Gestão de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na sede da DPPR em Curitiba-PR, ou servidor por ela designado, nas subsedes da instituição, receberão os produtos, para verificação da sua conformidade com o Termo de Referência.

4.3 Os objetos deverão ser entregues das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, por ocasião de sua entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato.

4.4.1. O recebimento provisório dos bens em unidades diversas da unidade de lotação do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato será realizado por servidor indicado pela Gestão de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por ocasião da elaboração do pedido.

4.4.2. Na hipótese descrita no subitem anterior, embora o recebimento provisório seja realizado por servidor indicado pela Gestão de Infraestrutura, a Nota Fiscal respectiva deverá obrigatoriamente ser encaminhada ao Departamento de Apoio



Técnico, sob pena de não pagamento do valor correspondente até a efetiva apresentação.

- 4.5. O objeto será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas no edital.
- 4.6. A licitante deverá substituir todos os produtos que apresentarem quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como realizar substituições, sem ônus para a DPPR.
- 4.7. As substituições deverão ser efetivadas pela licitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.
- 4.8. Os bens serão recebidos definitivamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante recibo.
- 4.8.1. No caso de recebimento definitivo de objeto cujo valor supere R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser designada comissão específica pela autoridade competente, composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que elaborará termo circunstanciado para esse fim.
- 4.8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere este item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que haja comunicação à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores ao término do prazo.
- 4.9. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento pela contratada de todas as suas obrigações editalícias e contratuais, **dentre as quais se inclui a apresentação dos documentos pertinentes.**
- 4.10. Os recebimentos provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.11. No caso de recebimentos decorrentes de Termos de Contrato/Ordens de Fornecimento diversos, somente deverão ser renovadas as certidões relativas às letras "d" a "h" do item 12.1 do Edital cujo prazo de validade se expire antes dos respectivos recebimentos definitivos.
- 4.12. Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à entrega de todos os bens indicados no instrumento contratual, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.
- 4.12.1. Caso a entrega dos bens seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao pagamento do fornecimento, desde que observadas as demais condições do Edital e de seus anexos.
- 4.13. Demais condições de fornecimento dos materiais estão previstas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

## 5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Para realização do pagamento mensal, a empresa deverá encaminhar ao Fiscal do Contrato a nota fiscal eletrônica dos bens entregues acompanhada das certidões referidas nas letras "d" a "h" do item 12.1 do presente Edital.



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

5.2. Antes do encaminhamento à Gestão de Finanças e conseqüente liberação do pagamento, o Fiscal do Contrato terá o prazo de 30 dias para realizar o ateste da Nota Fiscal, a contar do recebimento de todos os documentos elencados no item 5.1.

5.2.1. Caso alguma das certidões referidas nas letras "d" a "h" do Item 12.1 do Edital tenha seu prazo de validade expirado, poderão o Fiscal do Contrato ou a Gestão de Finanças, a seus exclusivos critérios, diligenciar para obtenção do documento atualizado ou solicitar que a Contratada o apresente.

5.2.2. Na ocorrência da hipótese mencionada no item anterior, ou quando se verificar alguma inconsistência nos documentos enviados pela Contratada, o prazo de pagamento será interrompido e recomeçará a contar do zero a partir da regularização da pendência.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação do fornecedor, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

5.5. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5.1. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPPR serão imputáveis exclusivamente à contratada quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

5.6. O preço contratado é fixo e irrevogável.

## 6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:



- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## 9. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Defensoria acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do fiscal de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, conforme o caso.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

<sup>1</sup>



10.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados neste Edital e seus anexos, o objeto com avarias ou defeitos.

10.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.6. Indicar, em ofício apartado, por ocasião da assinatura do Termo de Contrato ou do aceite do instrumento equivalente, preposto para representá-la, comunicando, ainda, pelo mesmo meio, qualquer alteração quanto ao responsável pela sua representação durante a execução contratual.

10.7. Apresentar, como condição de recebimento definitivo e de pagamento, quaisquer das certidões mencionadas nas letras "d" a "h" do item 12.1 que tenham seu prazo de validade expirado durante a execução contratual.

10.7.1. Atender às solicitações da Gestão de Finanças e do Fiscal do Contrato quanto à apresentação de quaisquer das certidões mencionadas nas letras "d" a "h" do item 12.1 que tenham seu prazo de validade expirado durante a execução contratual.

10.8. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

10.9. Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

10.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.11. Demais obrigações da contratada estão previstas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.6. Demais obrigações da contratante estão previstas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

## 12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.



12.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

13.2. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 16 de ABRIL de 2018.

*[Handwritten signature]*  
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAAO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



*[Handwritten signature]*  
RG Comércio e Materiais EIRELI-ME  
Geovani Junio Lopes Braga

TESTEMUNHAS  
Nome: *[Handwritten signature]* Francini Vos Santos Pelegrini  
CPF: Técnica Administrativa

043.062.429-86

Nome: *[Handwritten signature]*  
CPF: 874443059  
GUNTHER FURTADO  
ECONOMISTA  
Coordenação Geral de Administração

Service Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel: (31) 3279-6200

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
GEOVANI JUNIO LOPES BRAGA

Selo de Fiscalização  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CME 14134

Etiqueta Nº.: 1865814851, Belo Horizonte, 16/04/2018 14:33:51  
Em test. da verdade: Gladyston Silva de Oliveira, Dou. fe.  
C838714-1321 - ENCL: 5,00 ITPI: 1,00 ISSUIM: 0,24 TOTAL: 6,24



3116  
9  
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte  
Rua São Paulo, 692 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6208

**AUTENTICAÇÃO**

... achada conforme original que me foi apresentado,  
testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

... Ricardo Tadeu Silveira De Carmo, Escrevente  
Quilata N.º: 1858562217, Belo Horizonte, 13/03/2018 12:44:17

[52344-014] - EMCL: 4,80 - TFPD: 1,42 - TOTAL: 6,22

VERIFIQUE A AUTENTICAÇÃO DE DESTE ATO NO SITE WWW.CORNICORN.COM.BR

3116  
9  
SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BELO HORIZONTE  
Rua São Paulo, 692 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6208  
Autenticação  
CUI 80999



**AVISO DE LICITAÇÃO N 178.18**

**Objeto:** Execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Pinhão, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Caixa. **Abertura da Licitação:** 14h do dia 24/05/2018. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

**Luciano Valério Bello Machado**  
Diretor Administrativo

40286/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 1286.18**

**Objeto:** Aquisição de ventosa FD triplice função, ventosa FD auto desempenho, válvula de controle auto-operada, válvula retenção portinholaônica, válvula borboleta, válvula pé com crivo, ventosa FD combinada/tríplice função automática, válvula borboleta FD wafer, ventosa FD simples com rosca. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/05/2018 às 09h00. **Data da Disputa de Preços:** 15/05/2018 às 14h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 1289.18**

**Objeto:** Aquisição de luva de correr PVC, redução, colar de tomada, curva, te, cotovelo, adaptador de transição PEAD x PVC, luva de correr PVC DEFOFO. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/05/2018 às 09h00. **Data da Disputa de Preços:** 15/05/2018 às 14h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 1292.18**

**Objeto:** Aquisição de luva, curva e colarinho em polietileno. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/05/2018 às 09h00. **Data da Disputa de Preços:** 15/05/2018 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 1296.18**

**Objeto:** Aquisição de tampão FD classe 50. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 15/05/2018 às 09h00. **Data da Disputa de Preços:** 15/05/2018 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

**Luciano Valério Bello Machado**  
Diretor Administrativo

41474/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - V do RILC - Dispensa de Licitação para a compra ou locação de imóvel, nº 18034/2017, LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE NO SISTEMA DE RESERVA DO IGUAÇU.. Contratada CLEUSA SYDOR PINHEIRO, valor R\$ 11340,00, contrato nº 29845, data de assinatura 01/04/2018.

41485/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - V do RILC - Dispensa de Licitação para a compra ou locação de imóvel, nº 9019/2018, LOCAÇÃO DE POÇO PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ROLÂNDIA. Contratada PAULA APARECIDA JULIANO, valor R\$ 1650,00, contrato nº 30570, data de assinatura 16/02/2018.

41468/2018

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 6495/2018, Montagem unidade de filtração, implantação reservatório semi-enterrado, interligação novo sistema de produção e manutenções poço 03 - Paula Freitas.. Contratada EDSON FREISLEBEN CONST. E EMP.ME, valor R\$ 21640,00, contrato nº 1219226, data de assinatura 01/03/2018.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 8617/2018, Prestação de serviço de construção de base em concreto para assentamento de reservatório em PRFV, de 100m², em Rio Claro do Sul. Contratada EDSON FREISLEBEN CONST. E EMP.ME, valor R\$ 18960,00, contrato nº 30576, data de assinatura 26/04/2018.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação designada por resolução dos interessados, o que segue:  
**Preço máximo da licitação: R\$ 2.034.820,56.**  
**Classificação das empresas:**  
1ª) Silca Saneamento Ltda EPP  
2ª) Construtora Carmezim Ltda  
**Habilitação**  
Habilitação da empresa Silca Saneamento Ltda licitação e declara vencedora da mesma.  
O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**328064918**

Documento emitido em 02/05/2018 17:07:08

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10180 | 02/05/2018 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta clicar no link  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Dispensa de Licitação  
PENSA: 167/2018  
V. Queiroz Taborca Ltda.

de apoio e monitoramento eletrônico à obra, operando mediante linhas telefônicas, no Ribes, nº 340, em Jaguaíva/PR, conforme  
- subelemento de despesa: 3390.3977.  
cento e trinta reais e setenta e nove centavos).  
2019.  
1 - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

41623/2018

(<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

**Enivaldo Marcos da Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

40911/2018

**Defensoria Pública do Estado**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**

Ata de Registro de Preços 006/2018 - Pregão Eletrônico Nº 010/2018 - Processo nº 15.012.335-6

**Objeto:** aquisição de assentos sanitários para a Defensoria Pública do Paraná.

**Beneficiária:** CCK COMERCIAL EIRELI

**Valor anual máximo:** R\$ 4.440,36 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 19/04/2018

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

41606/2018

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**

Ata de Registro de Preços 004/2018 - Pregão Eletrônico Nº 006/2018 - Processo nº 14.694.152-4

**Objeto:** aquisição de componentes/materiais elétricos (adaptadores e cabos de energia).

**Beneficiária:** RG Comércio e Materiais EIRELI-ME.

**Valor anual máximo:** R\$2.339,80 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 16/04/2018

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

41810/2018

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR**

Contrato nº 011/2018 - Protocolo nº 15.141.855-4

**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e Netinstali Ltda - EPP

**OBJETO:** prestação de serviços de infraestrutura, cabeamento lógico, instalações elétricas e telefônicas, por demanda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 250.272,14 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e quatorze centavos).

**INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0760.03.122.43.4009, Fonte 250, Rubricas: 4.4.90.30.26; 4.4.90.39.05; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.35.

**Data da assinatura:** 26 de abril de 2018.

Curitiba, 27 de abril de 2018.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral

41614/2018

**Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR**

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**

**Protocolo nº 15.104.334-8**

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e ASAKAI CONSTRUÇÕES LTDA ME

**Objeto:** Contratação de serviço de manutenção predial do prédio da sede central da Defensoria Pública do Paraná.

**Preço:** R\$ 3.499,94 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

**Fundamento:** Art. 35, §4º, X da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**Data da assinatura:** 26/04/2018

Curitiba, 27 de abril de 2018.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

41816/2018

**Ministério Público do Estado do Paraná**

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**328064918**

Documento emitido em 02/05/2018 17:07:08

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10180 | 02/05/2018 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta clicar no link  
Código Localizador no site do DIOE  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Dispensa de Licitação  
PENSA: 167/2018  
V. Queiroz Taborca Ltda.

de apoio e monitoramento eletrônico à obra, operando mediante linhas telefônicas, no Ribes, nº 340, em Jaguaíva/PR, conforme  
- subelemento de despesa: 3390.3977.  
cento e trinta reais e setenta e nove centavos).  
2019.  
1 - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

41623/2018